

Resolução N° 46/2023

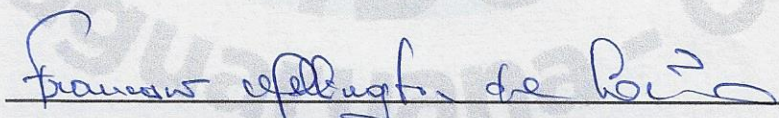
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 553 de 09 de Abril de 2015, que readequou a Lei N° 304/2011 e em Reunião Extraordinária Deliberativa de forma presencial do dia 29 (vinte e nove) de Novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de validade do Certificado de Captação de Recursos Financeiros – CCRF por igual período de 01 (um) ano da Associação dos Moradores do Tabuleiro;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana - CE, 29 de Novembro de 2023.



Francisco Wellington de Lima

Presidente do CMDCA